

## **LEI Nº 2.084/2010**

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Zona da Mata Norte - AMMAN e dá outras providencias.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios da Zona da Mata Norte-AMMAN, com sede no Município de Viçosa, sito à Rua Gomes Barbosa, 803 - fundos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 6 de dezembro de 2010.

**CELITO FRANCISCO SARI**  
**Prefeito Municipal**

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 31/11/2010)